

# LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTADIO MUNICIPAL FAUSTO ALVIM	
Apelido do estádio: O MAJESTOSO	
Endereço completo do estádio: Av. Imbiara, nº 620, B.Centro	
Cidade: Araxá	
Estado: MG	CEP: 38.183-244
Site: xx	Telefone: 34-3669-8055
Proprietário: Prefeitura Municipal de Araxá	
E-mail: esporte@araxa.mg.gov.br	Telefone: (034) 3691-2031
Gestor do estádio: Márcio Eurípedes Rosa	
E-mail: esporte@araxa.mg.gov.br	Telefone: (034) 3691-2031
Qualificação profissional do Responsável: Gestor Municipal	
Clube responsável pelo uso: Araxá Esporte Clube	
E-mail: esporte@araxa.mg.gov.br	Telefone: (034) 9 9954-7339
Site: xx	

## IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: José Antunes Soares Júnior	Telefone: (034) 99160-6513
E-mail: joseantunes.25@hotmail.com	
CPF: 965.218.056-49	
Função no Estádio: Secretário Municipal de Esportes	

## DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 06/08/2024	Hora: 13:19
------------------	-------------

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

*R: O estádio é uma edificação antiga com capacidade para 5.500 pessoas, com arquibancadas em alvenaria e metálicas, sem cadeiras, portanto a carga incêndio é baixa por não existir materiais combustíveis nos locais de acomodação de público. Possui setor de divisão de torcida visitante. Possui rotas de fuga distintas que facilitam a evacuação em caso de pânico, bem como o gramado poderá ser utilizado como área de refúgio.*

### 2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas

regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

## 2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

## 2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>MANDATÓRIO</i>
Alvará de funcionamento da prefeitura.	<i>SIM</i>	<i>SIM</i>	<i>MANDATÓRIO</i>

Projeto arquitetônico.	NÃO	NÃO	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	SIM	SIM	MANDATÓRIO

**Considerações relevantes sobre os documentos:**

R: O projeto arquitetônico não foi apresentado.

### 2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos Corpos de Bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e

comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré- hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

**Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:**

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

2) Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem como alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

### 3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionadas ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

#### **ABA DE NÃO CONFORMIDADES:**

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

## **2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

### **1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:**

1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

R: Possui o Alvará de Funcionamento da Prefeitura e o AVCB

1.1.1 Informe quais: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB valido até 24/08/2028

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

R: Não foi apresentado.

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

R: SIM

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

R: SIM

Qual documento? Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB valido até 24/08/2028

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 5.500 (cinco mil e quinhentas) pessoas

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Numero: 5.500 pessoas

Numero não oficial: 5.500 pessoas

## **2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO**

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

R: SIM

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

R: NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

R:NÃO

### 3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

R:SIM

3.1.1 Percentual de faltas:

\* 00 %                    1% A 35%                    36% A 70%                    71% A 100%

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

3.2.1 Incongruência de tipos:

SIM 1% A 35%                    36% A 70%                    71% A 100%

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

R:SIM

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: 08

Novos: 00%

Recarregados: 100\_%

Descarregados/desuso: 00 %

Reposição: 00%

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

R:NÃO

### 4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

R:NÃO



4.8 Existem reservatórios (cisternas e/ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

R:SIM

Especificar o tipo de reservatório: Taça metálico – 15m<sup>3</sup>

## **5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

R:SIM

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico provado?

R:SIM

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

R:SIM

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

R:SIM

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

R: Foi apresentado Laudo e ART do SPDA

## **6. MOTOGERADOR**

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

R: Sim.

6.1.1 A quantidade está compreendida entre: 01

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador? Xxx

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477? xxxx

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?  
Xxx

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

R:NÃO

## **7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

R: SIM

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

R: SIM

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

R: SIM

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

R: Sim

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

R: SIM, parcialmente.

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso  
(geralmente em amarelo)?

R; SIM, parcialmente.

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

R: Não

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

R: Sim

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

R: NÃO

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

R: SIM

7.9.1 São adequados?

R: SIM

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

R: SIM

7.10.1 As catracas são reversíveis?

R: SIM

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

R: NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

R: NÃO

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

R: NÃO. Somente 02 portões abrem para fora e são mantidos abertos para escoamento do público.

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

R: NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

R: SIM

## **8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

R: Possui Grupo Moto gerador que será locado para os dias de jogos;

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

R:SIM

## **9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS**

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

R: SIM

9.1.1 Quantos?

Cozinha: 01

Bar: 00

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

R: NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

R: Botijão de GLP de 13 KG

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

R: SIM

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

R: NÃO

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

R: SIM

## **10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO**

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

R: Os setores dividem apenas a torcida local da visitante.

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

R: Sim.

10.3 As arquibancadas prevêem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

R: NÃO

10.4 O estádio possui cadeiras?

R: NÃO

10. 4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

R: Altura entre 20 e 50 cm                      Largura menor que 75 cm

\_10.4.2 São rebatíveis? Xxx

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo? Xxx

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada? Xxx

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas? Xxx

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente? Xxx

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas? Xxx

## **11. BRIGADA DE INCÊNDIO**

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

R: SIM

11.1.1 Caso exista, está adequada?

R: SIM

## **12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME**

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

R: NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência? Xxx

R: NÃO POSSUI SISTEMA DE SOM

### 13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

R: NÃO

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

R: Sim.

### 14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

R: SIM

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

R:SIM

### 15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

R: NÃO. Durante os jogos permanece ambulância com medico no local e o deslocamento até ao hospital mais próximo é no máximo em 03 minutos.

## 3 - DIAGNÓSTICO E PARECER:

### 3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

<b>Restrição 1:</b> Não foi apresentado o projeto arquitetônico
<b>Providencias:</b> Providenciar e apresentar o mesmo no CBMMG
<b>Prazo:</b> 120 dias
<b>Restrição 3:</b> Produção de planos de contingências;

<b>Providencias:</b> Realizar Plano de Intervenção conforme IT 11
<b>Prazo:</b> 120 dias

**Parecer:**

Condições de funcionamento do estádio:

**R: ESTÁDIO APROVADO COM RESTRIÇÕES**

**Observações e Considerações Finais:** A edificação possui PSCIP Aprovado e AVCB com validade até 24/08/2028. Este Laudo perderá a validade caso a restrições não cumprirem os prazos previstos.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
JOÃO GALDINO SILVA FILHO	3º SGT BM	VISTORIADOR

Data de emissão do laudo:	ARAXÁ/MG, 06 DE AGOSTO DE 2024
Prazo de validade do laudo:	06 de agosto de 2025

**Obs: O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.**

Marcelo Teixeira Caixeta, 1º Tenente BM  
Comandante do SSCIP – 2ª Cia - Araxá

João Galdino Silva Filho, 3º Sgt BM  
Vistoriador